



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 - 15

Av. Corinto Matos, 260 - Centro - Fone/Fax: (89) 3439.1174

CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí

Adm. 2013 - 2016

DECRETO N.º 033/2014 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 09 de Julho de 2.014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia - Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Srª. Joana Angélica Pires de Almeida juntamente com a Srª. Géssika Ravena Vieira de Araujo nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas e as que, porventura venham a ser abertas em nome Município de Marcolândia vinculadas ao CNPJ 41.522.269/0001-15 com poderes relacionados abaixo:

Banco do Brasil SA

Agencia 0254-2

Contas 7277-X; 8976-1; 9666-0; 9667-9; 9789-6; 12120-7; 12398-6; 12694-2; 12731-0; 13121-0; 13122-9; 17321-9;

17439-4; 17847-0; 17940-X; 18316-4; 18998-7; 21743-3; 22398-0; 26057-6; 26410-5; 27804-1; 28084-4; 28885-3

30115-9; 31005-0; 31678-4; 31717-9; 31718-7; 33127-9; 33182-1; 33394-8; 33556-8; 33557-6; 33573-8; 33634-3;

34714-0; 35085-0; 36665-X; 37871-2; 37873-9; 37875-5; 37916-6; 37942-5; 41633-9; 42179-0; 44017-5; 44172-4

44195-3; 45504-0; 48333-8; 49344-9; 49351-1; 50426-2; 51377-6; 51725-9; 52464-6; 53831-0; 54840-5; 55313-1;

58060-0; 56308-0; 56266-1; 55671-8; 55348-4; 283148-1; 409297-X; 409475-1; 415912-8; 418997-8; 10645-3

Agência 4031-2

Contas 10645-3; 13264-0

Poderes:

- 009 Emitir cheques
- 010 Abrir contas de depósito
- 011 Autorizar cobrança
- 018 Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- 020 Receber passar recibo e dar quitação
- 026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 Requisitar talonário de cheque
- 031 Autorizar débito em conta
- 036 Retirar cheques devolvidos
- 038 Endossar cheque
- 094 Sustar/contra ordenar cheque
- 095 Cancelar cheques
- 096 Baixar cheques

Recebido em 10/07/2014
Maria dos Remédios Coutinho Sousa
Assistente Neg.
Mat. 6865.671-8

- 098 Efetuar resgates/aplicações
- 099 Cadastrar, alterar desbloquear senhas
- 100 Efetuar saques-conta corrente
- 102 Efetuar saques-poupança
- 104 Efetuar pagamento por meio eletrônico
- 105 Efetuar transferência pro meio eletrônico
- 119 Liberar arquivo de pagamento
- 124 Solicitar saldos/ extratos de investimentos
- 125 Solicitar saldos/ extratos operações de crédito
- 126 Emitir comprovante
- 128 Efetuar transferência p mesma titularidade
- 133 Encerrar contas depósito
- 137 Consultar obrigações do debito direto autorizado- DDA

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Noven de Julho de Dois mil e quatorze.


Francisco Pedro Araújo
CPF: 184.496.463-91
Prefeito Municipal